

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 04 DE JUNHO DE 2019

Nº 103

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 1019/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.711 de 28 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 647.194,63 (seiscentos e quarenta e sete mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º. Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de abril de 2019.
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

*Republicado por incorreção

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTES	ESFERA	REMANEJO	VALOR
29/04/2019	05	12.361.0530.0052.2013	3190040000	11130000	Fiscal		400.000,00
29/04/2019	05	12.361.0530.0052.2013	3190040000	11130000	Fiscal		247.194,63
TOTAL							647.194,63

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de abril de 2019.
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTES	ESFERA	REMANEJO	VALOR
29/04/2019	29	04.242.2092.0008.2087	4490510000	10010000	Fiscal		400.000,00
29/04/2019	99	04.122.9999.0099.1147	9999999900	10010000	Fiscal		247.194,63
TOTAL							647.194,63

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de abril de 2019.
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1032/2019, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.711 de 28 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 305.000,00 (Trezentos e Cinco Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º. Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de junho de 2019.
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
04/06/2019	06	12.362.0612.0613.0662	3390390000	FISCAL	50.000,00
04/06/2019	06	12.362.0612.0613.0662	3390390000	FISCAL	20.000,00
04/06/2019	06	12.362.0612.0613.0662	3390390000	FISCAL	25.000,00
04/06/2019	06	12.362.0612.0613.0662	3390390000	FISCAL	25.000,00
04/06/2019	06	12.362.0612.0613.0662	3390390000	FISCAL	50.000,00
04/06/2019	06	12.362.0612.0613.0662	3390390000	FISCAL	30.000,00
04/06/2019	06	12.362.0612.0613.0662	3390390000	FISCAL	25.000,00
04/06/2019	06	12.362.0612.0613.0662	3390390000	FISCAL	50.000,00
04/06/2019	19	04.122.1940.0227.2066	3390330000	FISCAL	30.000,00
TOTAL					305.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de junho de 2019.
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
04/06/2019	06	12.367.0612.0185.0185	3190040000	FISCAL	50.000,00
04/06/2019	06	12.361.0613.0100.2022	3190040000	FISCAL	50.000,00
04/06/2019	06	12.367.0612.0185.0185	4490520000	FISCAL	20.000,00
04/06/2019	06	12.367.0612.0185.0185	4490520000	FISCAL	25.000,00
04/06/2019	06	12.367.0612.0185.0185	3390180000	FISCAL	25.000,00
04/06/2019	06	12.365.0613.0624.0625	3190040000	FISCAL	50.000,00
04/06/2019	06	12.367.0612.0185.0185	4490520000	FISCAL	30.000,00
04/06/2019	06	12.367.0612.0185.0185	3390470000	FISCAL	25.000,00
04/06/2019	19	04.122.1940.0227.2066	3390490000	FISCAL	30.000,00
TOTAL					305.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de junho de 2019.
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 680/2019, de 31 de maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Infraestrutura, cujos nomes e cargos constam na relação abaixo:

Assistente Técnico Operacional	WILKE ANTONIO GOMES DA SILVA
Assistente Técnico Operacional	EDGAR FERNANDO SOARES DA SILVA
Assistente Técnico Operacional	ANGERSON DE LIMA MORAIS
Assistente Técnico Operacional	JOHNATAN SILVA PEQUENO
Assistente Técnico Operacional	EDMAR GOMES DA SILVA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 31 de maio de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 699/2019, de 04 de junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MUCIO NAVARRO RIBEIRO DANTAS do cargo de Subsecretário de Desenvolvimento Agrário da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 700/2019, de 04 de junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MUCIO NAVARRO RIBEIRO DANTAS para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 701/2019, de 04 de junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear IVANILDO FERNANDES CAMPOS para exercer o cargo de Subsecretário de Desenvolvimento Agrário da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 702/2019, de 04 de junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA GILDETE DOMINGOS para exercer o cargo Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 703/2019, de 04 de junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar EVALDO BRAGA PINHEIRO DE LIMA do cargo de Coordenação Geral de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 704/2019, de 04 de junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar FRANCISCO ELISINALDO BRASILIANO DE LIMA do cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 705/2019, de 04 de junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FRANCISCO ELISINALDO BRASILIANO DE LIMA para exercer o cargo de Coordenação Geral de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 706/2019, de 04 de junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Infraestrutura, cujos nomes e cargos constam na relação abaixo:

Assistente Técnico Operacional	MAXWILLDNEI TEODORO ROMANO
Assistente Técnico Operacional	JOÃO WILSON DA SILVA CRUZ

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 707/2019, de 04 de junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação, cujos nomes e cargos constam na relação abaixo:

Assistente Técnico Operacional	LENISE NASCIMENTO RIBEIRO
Assistente Técnico Operacional	VANUZIA SILVA DE SOUZA
Assistente Técnico Operacional	MARIA LUCIA DA SILVA RAMOS
Assistente Técnico Operacional	JUCIELE SIQUEIRA DE LIMA
Assistente Técnico Operacional	VERA LÚCIA DA SILVA
Assistente Técnico Operacional	SANDRA MARIA DA SILVA RODRIGUES
Assistente Técnico Operacional	RAYANNE KELLY DE OLIVEIRA SILVA ALVES
Assistente Técnico Operacional	FRANCISCO RAIMUNDO PEREIRA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 775/2019-SEMA, de 03 de Junho de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1509/2016-SEMA:

RESOLVE: conceder a EMANOEL WILSON SIQUEIRA, Matrícula 9464, Professora de Geografia, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 10 de Junho de 2019 à 10 de Setembro de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 11 de Setembro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 776/2019-SEMA, de 03 de Junho de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 615/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a KARLA PATRÍCIA DE FREITAS CARDOSO, Matrícula 9748, Nutricionista, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 05 de Junho de 2019 à 05 de Setembro de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 06 de Setembro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 777/2019-SEMA, de 03 de Junho de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 387/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a LEYLA MACÊDO DE LIMA, Matrícula 9609, Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 05 de Junho de 2019 à 05 de Setembro de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 06 de Setembro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 778/2019-SEMA, de 03 de Junho de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 621/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a GUILHERME ALEXANDRE DA SILVA, Matrícula 5159, Vigia, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 05 de Junho de 2019 à 05 de Setembro de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 06 de Setembro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901310810.338**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa COMERCIAL DUNNAS LTDA ME CNPJ nº 17.320.267/0001-69 DO OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, com a finalidade de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 1.555,90 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos) Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-025 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer Programa de Trabalho 2094 – Manutenção das Atividades da Secretaria Natureza de despesa 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até prazo até 31 de Dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de maio de 2019. Micael Moreira da Silva - Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer e COMERCIAL DUNNAS LTDA ME, p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901310810.320

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa COMERCIAL T&T EIRELI ME, CNPJ sob o n.º 05.009.904/0001-00., DO OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, com a finalidade de atender as necessidades do GABINETE CIVIL DA PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 1.574,16 (um mil quinhentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos) Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 – Gabinete do Prefeito PROGRAMA DE TRABALHO 2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de maio de 2019. Secretário Chefe do Gabinete Civil MAGNUS KEBYO DE SOUZA BATISTA/ contratante e COMERCIAL T&T EIRELI ME p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901310810.322

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa COMERCIAL DUNNAS LTDA ME CNPJ sob o n. 17.320.267/0001-69 DO OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, com a finalidade de atender as necessidades do GABINETE CIVIL DA PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 400,60 (quatrocentos reais e sessenta centavos) Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 – Gabinete do Prefeito PROGRAMA DE TRABALHO 2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de maio de 2019. Secretário Chefe do Gabinete Civil MAGNUS KEBYO DE SOUZA BATISTA/ contratante e COMERCIAL DUNNAS LTDA ME p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901310810.366

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa COMERCIAL T&T EIRELI ME CNPJ sob o n. 05.009.904/0001-00 DO OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, com a finalidade de atender as necessidades da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 11.602,00 (onze mil seiscentos e dois reais) Da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Programa de Trabalho 2.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria Natureza da Despesa 33.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 100 10000 todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de maio de 2019. SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/ MARCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA/ contratante e COMERCIAL T&T EIRELI ME p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901310810.304

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa COMERCIAL T&T EIRELI ME CNPJ nº 05.009.904/0001-00. DO OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, com a finalidade de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 107,62 (cento e sete reais e sessenta e dois centavos)). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 – Secretaria M. de Administração e R. Humanos PROGRAMA DE TRABALHO 2.011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até prazo até 31 de Dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de maio de 2019. Miguel Rodrigues Teixeira - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos e Comercial T&T EIRELI ME, p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901310810.360

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa Comercial T&T Eireli ME – CNPJ nº 05.009.904/0001-00 DO OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, com a finalidade de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 130,00 (cento e trinta reais) Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 019 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econ. e Turismo PROGRAMA DE TRABALHO 2.066 – Manutenção da Sec. de Desenvolvimento Econ. e Turismo NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até prazo até 31 de dezembro de 2019 a contar com a data da sua assinatura. São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de maio de 2019. SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/GETÚLIO HUGO MARINHO MACIEL P/CONTRATANTE e COMERCIAL T&T EIRELI ME p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901310810.361

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa JOAQUIM F NETO EIRELI – CNPJ nº 40.783.060/0001-42 DO OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, com a finalidade de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 243,75 (duzentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 019 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econ. e Turismo PROGRAMA DE TRABALHO 2.066 – Manutenção da Sec. de Desenvolvimento Econ. e Turismo NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até prazo até 31 de dezembro de 2019 a contar com a data da sua assinatura. São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de maio de 2019. SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/GETÚLIO HUGO MARINHO MACIEL P/CONTRATANTE e JOAQUIM F NETO EIRELI p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901310768.314

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP – CNPJ nº 24.208.480/0001-49 DO OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, com a finalidade de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 5.676,00 (cinco mil seiscentos e setenta e seis reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.028 – Bloco de Financ. Atenção Básica – PAB NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211/1214 todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até prazo até 31 de dezembro de 2019 a contar com a data da sua assinatura. São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de maio de 2019. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE /JALMIR SIMÕES DA COSTA P/CONTRATANTE e COMERCIAL J.A LTDA p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901310810.332

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa COMERCIAL DUNNAS LTDA ME – CNPJ nº 17320267/0001-69 DO OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, com a finalidade de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 23.109,00 (vinte e três mil cento e nove reais) Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.028 – Bloco de Financ. Atenção Básica – PAB NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211/1214 previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até prazo até 31 de dezembro de 2019 a contar com a data da sua assinatura. São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de maio de 2019. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE /JALMIR SIMÕES DA COSTA P/CONTRATANTE e COMERCIAL DUNNAS LTDA ME p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901310810.348

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: EMPRESA COMERCIAL T&T EIRELI ME, – CNPJ nº 0500990400001-00 DO OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 642,66 (seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos) Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 024 – Secretaria Municipal de Comunicação Social e eventos PROGRAMA DE TRABALHO 2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de maio de 2019. RODOLFO RAMON MONTEIRO DA SILVA SANTOS/SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS p/ contratante e COMERCIAL T&T EIRELI ME p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901310810.325

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa JOAQUIM F NETO EIRELI ME – CNPJ nº 40.783.060/0001-42 DO OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, com a finalidade de atender as necessidades do GABINETE CIVIL DA PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 3.114,02 (três mil cento e catorze reais e dois centavos) Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 – Gabinete do Prefeito PROGRAMA DE TRABALHO 2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de maio de 2019. Secretário Chefe do Gabinete Civil MAGNUS KEYBYO DE SOUZA BATISTA/ contratante e JOAQUIM F NETO EIRELI ME p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901310810.324

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa WALBER CESAR MELO DA ROCHA ME – CNPJ nº 13.920.428/0001-02, DO OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, com a finalidade de atender as necessidades do GABINETE CIVIL DA PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 3.114,02 (três mil cento e catorze reais e dois centavos) Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 – Gabinete do Prefeito PROGRAMA DE TRABALHO 2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de maio de 2019. Secretário Chefe do Gabinete Civil MAGNUS KEYBYO DE SOUZA BATISTA/ contratante e WALBER CESAR MELO DA ROCHA ME p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901310810.369

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa COMERCIAL T&T EIRELI ME, CNPJ sob o n.º 05.009.904/0001-00,, DO OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria de Finanças da PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 368,44 (trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 – Secretaria M. de Finanças PROGRAMA DE TRABALHO 2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de maio de 2019. Secretário Municipal de Finanças Luis Henrique Nobrega de Faria Gomes/ contratante e COMERCIAL T&T EIRELI ME p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901310810.373

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa COMERCIAL DUNNAS LTDA ME CNPJ sob o n.º 17.320.267/0001-69 DO OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria de Finanças da PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$678,50 (seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 – Secretaria M. de Finanças PROGRAMA DE TRABALHO 2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de maio de 2019. Secretário Municipal de Finanças Luis Henrique Nobrega de Faria Gomes/ contratante e COMERCIAL DUNNAS LTDA ME p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901310810.291

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa COMERCIAL DUNNAS LTDA ME CNPJ nº 17.320.267/0001-69 DO OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, com a finalidade de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 8.212,00 (oito mil duzentos e doze reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania PROGRAMA DE TRABALHO 0.806 – Criação, estruturação e manutenção dos projetos de seg. PROGRAMA DE TRABALHO 2.039 – Manutenção e Estruturação da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.075 – Estruturação e Manutenção do Conselho Tutelar e do CMDCA NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 040 – Fundo M. de Assistência Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.040 – Manutenção e estruturação do IGD/ SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.044 – Serviço de Proteção Social Básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.049 – Apoio a org. e G. do Prog. B família e C único- IGD/PBF PROGRAMA DE TRABALHO 2.098 – Manutenção do Acessuas Trabalho PROGRAMA DE TRABALHO 2.202 – Serviço da Prot. S. Especial de Alta Complexidade PROGRAMA DE TRABALHO 2.290 – Primeira Infância no SUAS NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 - Transferências de Recursos do FNAS todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até prazo até 31 de Dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de maio de 2019. Antônio Dantas Neto - Secretário Adjunto Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania e COMERCIAL DUNNAS LTDA ME p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901310768. 316

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP CNPJ nº 08.079.402/0001-35. DO OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 506,70 (quinhentos e seis reais e setenta centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 012 – Secretarias M. de Meio Ambiente e Urbanismo PROGRAMA DE TRABALHO 2.056 – Manutenções da Secretaria de Meio Ambiente NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários – Recursos Ordinários, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019 São Gonçalo do Amarante/RN, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo Paulo de Tarso Dantas Lima p/ contratante e ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901310810.345

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: EMPRESA COMERCIAL DUNNAS LTDA ME – CNPJ nº 17320267000169 DO OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$307,00 (trezentos e sete reais) Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 024 – Secretaria Municipal de Comunicação Social e eventos PROGRAMA DE TRABALHO 2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de maio de 2019. RODOLFO RAMON MONTEIRO DA SILVA SANTOS/SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS p/ contratante e COMERCIAL DUNNAS LTDA ME p/contratada.

EXECUTIVO/SAÚDE

PORTARIA 007/2019 – GS/AJ/SMS

O Secretário Municipal de Saúde, para fins de análise técnica das propostas de locação e licença de uso de software relativo ao sistema de regulação – SUS, institui cláusula específica para designação de responsáveis, no âmbito desta Secretaria de Saúde.

Considerando o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO – TÉCNICO E PREÇO sob o nº. 1901311664 – TP. 005/2019.

Considerando que o SOFTWARE é necessário para o desenvolvimento, execução e controle dos Programas Integrados com o Ministério da Saúde, interligando aos Sistemas operacionais do SUS, bem como, melhoria no atendimento aos beneficiários das Unidades de Saúde, agilizando o atendimento e execução de diversos procedimentos de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituído, no âmbito desta Secretaria de Saúde, os servidores responsáveis para analisar tecnicamente, as propostas de locação e licença de uso de SOFTWARE, senão vejamos:

ALINE VIVIANE DE MELO LIMA – MAT. 10.702.

ANDERSON PHABLO DA SILVA BEZERRA – MAT. 12.030.

JULIO ANTONIO DA SILVANETO – MAT. 12.288.

Art. 2º – A Secretaria Municipal de Saúde requer, por parte da Secretaria de Licitação, Contratos, Compras e Convênios a inclusão das informações discriminadas no Art. 01 desta portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de junho de 2019.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 Secretário Municipal de Saúde

EXECUTIVO/CULTURA

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 003/2019

LEI Nº 1.411 DE 24/01/2014 – “CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO AS QUADRILHAS JUNINAS – 2019”

DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

Aos três (03) dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezenove, às nove (09) horas, no Museu Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, sito a Rua Professor Belchior, s/nº, Centro, reuniram-se em sessão pública os senhores e senhora: Maria Miris Barbosa de Oliveira; Paulo Sergio de Menezes; Claudio Ananias Alves dos Santos; José Gleydson Oliveira Almeida; Ivângelo Mendes França, Presidente e membros da Comissão Especial de Avaliação de Projetos nomeados por portaria, da lavra do Presidente da Fundação Municipal de Cultura Dona Militana, para inferirem nesta Ata o registro de todos os acontecimentos verificados durante a análise e julgamento dos projetos e/ou propostas artísticas encaminhados em consideração ao convite publicizado por meio do Edital de Concurso Público nº 003/2019, visando conferir a “CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO AS QUADRILHAS JUNINAS – 2019” as Quadrilhas Juninas tradicionais e matutas que se dispunha a concorrer a concessão de patrocínios financeiros para se apresentarem durante o Ciclo Junino 2019 no município de São Gonçalo do Amarante/RN, nos eventos organizado pela Fundação Municipal de Cultura Dona Militana. Frise-se, que fizeram inscrição para participar do certame as seguintes Quadrilhas Juninas: TRADICIONAIS - INICIANTEs - Arraiá Junina Zé Louquim e Arraiá do Candeeiro e TRADICIONAIS - ACIMA DE 02 ANOS – Loucura Junina; Arraiá Império Matuto; Arraiá Balão Dourado; Arraiá da Mariana; Arraiá da Juventude e Arraiá do Sabugo Dentro. Ressalte-se, por oportuno, que todos os grupos juninos apresentaram seus respectivos projetos e/ou propostas. A análise foi realizada tendo como parâmetros as condições estabelecidas no edital de concurso Público devidamente publicado nos canais de comunicação da cidade. Todos os grupos habilitados, por terem os critérios observados e atenderem as exigências do Edital, obtiveram nota média acima da pontuação mínima necessária de 50 (Cinquenta) pontos. Na Categoria: TRADICIONAIS – INICIANTEs - Apenas 02 (dois) proponentes apresentaram projetos e atenderam as exigências do edital, estando aptos a receberem o Patrocínio Financeiro de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) cada. São eles: 1º Lugar: Arraiá do Candeeiro (100 pontos); 2º Lugar: Arraiá Junina Zé Louquim (60 pontos). Na Categoria: TRADICIONAIS - ACIMA DE 02 ANOS - Apenas 06 (seis) proponentes apresentaram projetos e atenderam as exigências do edital, estando aptos a receberem o Patrocínio Financeiro de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) cada. Sendo eles: 1º Lugar: Arraiá da Mariana (95 pontos); 2º Lugar: Arraiá do Sabugo Dentro (87 pontos); 3º Lugar: Arraiá Balão Dourado (85 pontos); 4º Lugar: Loucura Junina (75 pontos); 5º Lugar: Arraiá Império Matuto (70 pontos); 6º Lugar: Arraiá da Juventude (65 pontos). OBS: a). Ressaltamos que para as categorias: Quadrilhas Juninas- ESTILIZADAS INICIANTEs e Quadrilhas Juninas - ESTILIZADAS COM TRADIÇÃO ACIMA DE 02 ANOS NÃO QUOVERAM PROPONENTES INSCRITOS,

sendo assim, o valor citado para as devidas categorias permanecerá no FMC – Fundo Municipal de Política Cultural. Em seguida, após a conclusão dos trabalhos de ANÁLISE E JULGAMENTO DOS PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2019 - LEI Nº 1.411 DE 24/01/2014 – “CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO AS QUADRILHAS JUNINAS – 2019” encaminhados a CAP, a Senhora Maria Miris Barbosa de Oliveira - Presidente da CAP/CMPC perguntou se algum membro da comissão gostaria de expor mais alguma observação com relação às avaliações feita e como ninguém se manifestou, deu por encerrada a reunião, e eu, Paulo Sergio de Menezes, que fui convidado para secretariar a reunião e elaborar a ATA, que depois de lida, discutida e aprovada, foi por mim assinada e pelos demais presentes.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de Junho de 2019.

EXTRATO

OBJETO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO A QUADRILHAS JUNINAS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – TRADICIONAL OU ESTILIZADA QUE SE APRESENTARÃO DURANTE O CICLO JUNINO 2019 EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE E EM CIDADES DO RN... dentro dos requisitos constantes no edital, que entre si celebram a prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Fundação Cultural Dona Militana ou a quem suceder doravante denominada de PATROCINADORA e do outro lado todos os proponentes relacionados doravante denominado de PATROCINADO, mediante condições expostas nas Cláusulas do Termo do edital nº 003/2019 e outros documentos em anexo.

PATROCINADORA: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA).

PATROCINADO: PROPONENTE: Ludimille Gabrielle Gomes Lucas – QUADRILHA JUNINA TRADICIONAL COM MAIS DE 2(DOIS) ANOS – LOUCURA JUNINA, – Bairro, GOLANDIM. VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

LICITAÇÃO: Chamamento Público 003/2019

São Gonçalo do Amarante: 03 de junho de 2019
 Maria Miris Barbosa de Oliveira
 Presidente da Fundação cultural dona Militana

EXTRATO

OBJETO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO A QUADRILHAS JUNINAS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – TRADICIONAL OU ESTILIZADA QUE SE APRESENTARÃO DURANTE O CICLO JUNINO 2019 EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE E EM CIDADES DO RN... dentro dos requisitos constantes no edital, que entre si celebram a prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Fundação Cultural Dona Militana ou a quem suceder doravante denominada de PATROCINADORA e do outro lado todos os proponentes relacionados doravante denominado de PATROCINADO, mediante condições expostas nas Cláusulas do Termo do edital nº 003/2019 e outros documentos em anexo.

PATROCINADORA: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA).

PATROCINADO: PROPONENTE: Francisco Wedson de Oliveira – QUADRILHA JUNINA TRADICIONAL COM MAIS DE 2(DOIS) ANOS – IMPÉRIO MATUTO, – Bairro, GOLANDIM. VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

LICITAÇÃO: Chamamento Público 003/2019

São Gonçalo do Amarante: 03 de junho de 2019
 Maria Miris Barbosa de Oliveira
 Presidente da Fundação cultural dona Militana

EXTRATO

OBJETO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO A QUADRILHAS JUNINAS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – TRADICIONAL OU ESTILIZADA QUE SE APRESENTARÃO DURANTE O CICLO JUNINO 2019 EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE E EM CIDADES DO RN... dentro dos requisitos constantes no edital, que entre si celebram a prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Fundação Cultural Dona Militana ou a quem suceder doravante denominada de PATROCINADORA e do outro lado todos os proponentes relacionados doravante denominado de PATROCINADO, mediante condições expostas nas Cláusulas do Termo do edital nº 003/2019 e outros documentos em anexo.

PATROCINADORA: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA).

PATROCINADO: PROPONENTE: Priscila da Silva Pinheiro – QUADRILHA JUNINA TRADICIONAL COM MAIS DE 2(DOIS) ANOS – ARRAIÁ BALÃO DOURADO, – Bairro, Santa Teresinha. VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

LICITAÇÃO: Chamamento Público 003/2019

São Gonçalo do Amarante: 03 de junho de 2019
 Maria Miris Barbosa de Oliveira
 Presidente da Fundação cultural dona Militana

EXTRATO

OBJETO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO A QUADRILHAS JUNINAS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – TRADICIONAL OU ESTILIZADA QUE SE APRESENTARÃO DURANTE O CICLO JUNINO 2019 EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE E EM CIDADES DO RN... dentro dos requisitos constantes no edital, que entre si celebram a prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Fundação Cultural Dona Militana ou a quem suceder doravante denominada de PATROCINADORA e do outro lado todos os proponentes relacionados doravante denominado de PATROCINADO, mediante condições expostas nas Cláusulas do Termo do edital nº 003/2019 e outros documentos em anexo.

PATROCINADORA: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA).

PATROCINADO: PROPONENTE: Jhon Jefferson Nascimento da Fonseca – QUADRILHA JUNINA TRADICIONAL COM MAIS DE 2(DOIS) ANOS – ARRAIÁ DA MARIANA, – Bairro, SAMBURÁ. VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

LICITAÇÃO: Chamamento Público 003/2019

São Gonçalo do Amarante: 03 de Fevereiro de 2019
 Maria Miris Barbosa de Oliveira
 Presidente da Fundação cultural dona Militana

EXTRATO

OBJETO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO A QUADRILHAS JUNINAS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – TRADICIONAL OU ESTILIZADA QUE SE APRESENTARÃO DURANTE O CICLO JUNINO 2019 EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE E EM CIDADES DO RN... dentro dos requisitos constantes no edital, que entre si celebram a prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Fundação Cultural Dona Militana ou a quem suceder doravante denominada de PATROCINADORA e do outro lado todos os proponentes relacionados doravante denominado de PATROCINADO, mediante condições expostas nas Cláusulas do Termo do edital nº 003/2019 e outros documentos em anexo.

PATROCINADORA: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA).

PATROCINADO: PROPONENTE: Francisco Edsom Cavalcante – QUADRILHA JUNINA TRADICIONAL COM MAIS DE 2(DOIS) ANOS – ARRAIÁ DA JUVENTUDE, – Bairro, NOVO SÃO GONÇALO. VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

LICITAÇÃO: Chamamento Público 003/2019

São Gonçalo do Amarante: 03 de junho de 2019
 Maria Miris Barbosa de Oliveira
 Presidente da Fundação cultural dona Militana

EXTRATO

OBJETO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO A QUADRILHAS JUNINAS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – TRADICIONAL OU ESTILIZADA QUE SE APRESENTARÃO DURANTE O CICLO JUNINO 2019 EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE E EM CIDADES DO RN... dentro dos requisitos constantes no edital, que entre si celebram a prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Fundação Cultural Dona Militana ou a quem suceder doravante denominada de PATROCINADORA e do outro lado todos os proponentes relacionados doravante denominado de PATROCINADO, mediante condições expostas nas Cláusulas do Termo do edital nº 003/2019 e outros documentos em anexo.

PATROCINADORA: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA).

PATROCINADO: PROPONENTE: Noaldo Brito de Medeiros – QUADRILHA JUNINA TRADICIONAL COM MAIS DE 2(DOIS) ANOS – ARRAIÁ SABUGO DENTRO, – Bairro, SERRINHA. VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

LICITAÇÃO: Chamamento Público 003/2019

São Gonçalo do Amarante: 03 de junho de 2019
 Maria Miris Barbosa de Oliveira
 Presidente da Fundação cultural dona Militana

EXTRATO

OBJETO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO A QUADRILHAS JUNINAS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – TRADICIONAL OU ESTILIZADA QUE SE APRESENTARÃO DURANTE O CICLO JUNINO 2019 EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE E EM CIDADES DO RN... dentro dos requisitos constantes no edital, que entre si celebram a prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Fundação Cultural Dona Militana ou a quem suceder doravante denominada de PATROCINADORA e do outro lado todos os proponentes relacionados doravante denominado de PATROCINADO, mediante condições expostas nas Cláusulas do Termo do edital nº 003/2019 e outros documentos em anexo.

PATROCINADORA: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA).

PATROCINADO: PROPONENTE: Isis Rodrigues da Rocha – QUADRILHA JUNINA TRADICIONAL INICIANTE – ARRAIÁ JUNINA ZÉ LOUQUIM, – Bairro, GOLANDIM. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

LICITAÇÃO: Chamamento Público 003/2019

São Gonçalo do Amarante: 03 de junho de 2019
 Maria Miris Barbosa de Oliveira
 Presidente da Fundação cultural dona Militana

EXTRATO

OBJETO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO A QUADRILHAS JUNINAS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – TRADICIONAL OU ESTILIZADA QUE SE APRESENTARÃO DURANTE O CICLO JUNINO 2019 EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE E EM CIDADES DO RN... dentro dos requisitos constantes no edital, que entre si celebram a prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Fundação Cultural Dona Militana ou a quem suceder doravante denominada de PATROCINADORA e do outro lado todos os proponentes relacionados doravante denominado de PATROCINADO, mediante condições expostas nas Cláusulas do Termo do edital nº 003/2019 e outros documentos em anexo.

PATROCINADORA: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA).

PATROCINADO: PROPONENTE: Hyanca Benedita oliveira Pereira da costa – QUADRILHA JUNINA TRADICIONAL INICIANTE – ARRAIÁ DO CANDEIEIRO, – Bairro, JARDINS. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

LICITAÇÃO: Chamamento Público 003/2019

São Gonçalo do Amarante: 03 de junho de 2019
 Maria Miris Barbosa de Oliveira
 Presidente da Fundação cultural dona Militana

EXECUTIVO/EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS NO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL - EDITAL Nº 001/2018/SME/SGA/RN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva de professores, para preenchimento temporário de vagas no quadro do magistério público municipal - referente Edital nº 001/2018/SME, realizado pela FUNCERN. Assim, também, torna público, os candidatos da 9ª convocação, e, não se apresentaram no setor de RH desta Secretaria, para a entrega de documentos para posterior contratação, de acordo com as normas insertas no edital supracitado, com isso, ficam DESCLASSIFICADOS.

CLAUSULA SEGUNDA: DO LOCAL E DATA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO:

2.1. Os candidatos ora convocados deverão comparecer pessoalmente à sede da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante/RN, perante o setor de Recursos Humanos, conforme descrito abaixo:

Nos dias: 15 e 16 de maio de 2019, no horário das 08:30h às 12h e de 13:30h às 15h, para apresentar os documentos solicitados na CLÁUSULA TERCEIRA e na CLÁUSULA QUARTA. Para o devido encaminhamento para às escolas.

2.2 A ausência do candidato convocado a qualquer ato será interpretada como desistência, implicando em sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Presente Processo Seletivo.

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

PROFESSOR DE CIÊNCIAS		
Classi.	Nome do Candidato	Pontos
22	VERONICA LUCIA FAGUNDES NDA ROCHA	40

PROFESSORPOLIVALÊNTE		
Classi.	Nome do Candidato	Pontos
123	MARIA GEANE DE MOURA SANTOS	50
127	ANTONIO EDSON RODRIGUES	50

PROFESSOREDUCAÇÃO FÍSICA		
Classi.	Nome do Candidato	Pontos
16	PABLOPLATINY DE MACEDO	30

CLAUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

A falta de documento obrigatório, bem como a não comprovação da documentação a ser entregue e ainda, a falta de qualquer documento exigido no prazo aqui estabelecido, acarretará na eliminação do candidato convocado do concurso público.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de junho de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal da Educação

SAAE

PORTARIA Nº 076/2019/SAAE/SGA, de 31 de maio de 2019.

Interrompe o gozo das férias de servidor.

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta da Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com os requisitos acima citados, o gozo das férias da servidora Maria da Conceição Siqueira da Silva, matrícula nº 066, a partir de 16 de maio de 2019, devendo a mesma retornar ao gozo das férias ao término da Licença Gestante a partir de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de maio de 2019.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de maio de 2019.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 EXTRATO ARP Nº 017/2019

OBJETO: Registro de Preços referente a aquisição de materiais gráficos.

NOME: LM Servgráfica e Copiadora Ltda. - EPP					
ENDEREÇO: Av. Deodoro da Fonseca, 755 – Petrópolis – Natal/RN – CEP 59.020-600.					
CNPJ: 07.805.649/0001-29			E-MAIL: suprimentos@servgrafica.com.br		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	400	Camiseta em malha PP, cor a ser definida pelo SAAE, gola redonda, manga curta, com sublimação total (frente e verso). As costuras devem ser reforçadas e duplas. A arte será fornecida pelo SAAE. Os tamanhos das camisetas serão escolhidos / definidos pelo SAAE no momento da solicitação (respeitando os tamanhos pré-estabelecidos – P, M, G, GG, XG).	Unidade	COSTA RICA	18,00

EXECUTIVO/CONVÊNIO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2019

O (A) SECRETÁRIO (A), SUBSCREVENTE, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita nos Arts. 24, X, e 26, "caput" do Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos, considerando incomensurável interesse público na locação de imóvel em face de suas condicionantes de localização e adequação às necessidades deste Órgão, os termos do Parecer Jurídico, da vistoria e avaliação prévias, e demais justificativas constantes do Processo Administrativo de Nº 1901313936, RESOLVE DISPENSAR A LICITAÇÃO para a contratação direta do Sr. GILVAN PEREIRA DE ASSIS inscrito no CPF 970.151.804-72, visando locação de bem imóvel de sua posse/propriedade, situado na Rua Augustinho, Nº 74 – Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante/RN, imóvel este destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar da assinatura do instrumento contratual até 31 de dezembro de 2019, no valor de aluguel mensal no importe de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), e no valor global de R\$ R\$ 8.970,00 (oito mil novecentos e setenta reais), cujas despesas correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentaria Anual de 2019.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de Junho de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 1901313936.379

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
CONTRATADO: Gilvan Pereira de Assis, CPF: 970.151.804-72; OBJETO: Locação de Imóvel destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizado na Rua Augustinho, Nº 74, Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante/RN. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). VALOR GLOBAL: R\$ 8.970,00 (oito mil novecentos e setenta reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Programa de Trabalho: 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria; Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF; Fonte de Recurso: 1001 – Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 04/06/2019. Vigência: A contar do dia de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019; Contratante: Abel Soares Ferreira e Contratado: Gilvan Pereira de Assis.

02	7.000	Pasta (capa) padrão para processos, material cartolina na cor branca, medidas totais 33x47cm, gramatura 180g/m ² , impressão em uma cor, logomarca do SAAE na capa.	Unidade	SUZANO	0,57
03	2.000	Envelope ofício, formato 26 x 36 cm, em papel Offset 90g, cor branca. Acabamento: colagem manual corte/vinco e refil logomarca do SAAE.	Unidade	SUZANO	0,30
04	2.000	Cinta elástica com costura reforçada, para acomodação e organização de documentos, medidas totais 50x5cm, cor azul royal, personalizada com a logomarca do SAAE.	Unidade	3M	1,60
05	200	Crachá de identificação frente colorido, confeccionado em PVC, medindo 8,5 x 5,5cm, apresentando fotografia digitalizada, dados funcionais do servidor, logomarca do SAAE, impresso por termo transferência protegido por overlay de segurança. Com suporte transparente e cordão personalizado com a logomarca do SAAE, prendedor tipo jacaré em material antioxidante.	Unidade	SUZANO	10,00
06	2.000	Folder institucional - confecção de fotolito, impressão e acabamento de folder, medindo 21 X 30cm, 4/4 cores, frente e verso, impresso em papel couchê brilhante/fosco 150g, acabamento com 03 dobras.	Unidade	SUZANO	0,40
07	1.000	Cartão de visita em papel couchê 250g/m, formato 5,5 x 9,5cm, 4/4 cores e impressão frente e verso.	Unidade	SUZANO	0,25
08	2.000	Leque formato padrão em cartão triplex 300g, 4/4 cores e impressão frente e verso.	Unidade	SUZANO	0,65
09	200	Adesivo impresso com a logomarca do SAAE para carro em material vinil autoadesivo fosco, 120 g ou superior, medida 60 x 40cm, 4/0 cores.	Unidade	3M	20,00
10	200	Adesivo impresso com a logomarca do SAAE em material vinil autoadesivo fosco, 120 g ou superior, medida 30 x 30cm, 4/0 cores.	Unidade	3M	10,35
11	10	Adesivação total de 01 caminhão (cabine e equipamento de hidrojetamento).	Serviço	3M	250,00
12	20	Adesivação total de veículo modelo Fiat Strada.	Serviço	3M	150,00
13	10	Adesivação total de veículo modelo Gol.	Serviço	3M	150,00
14	60	Adesivação total das motocicletas com todos os acessórios inclusos (capacetes e baús)	Serviço	3M	100,00
15	50	Banner em lona - medidas 0,80 x 1,20 m impresso em jato de tinta, sobre lona vinílica, 4/0 cores. /Acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo uma com corda de sustentação para suporte desmontável.	Unidade	3M	80,00
16	50	Faixa em lona medindo 0,70 x 3,00 m impresso em jato de tinta, sobre lona vinílica, 4/0 cores. Acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade.	Unidade	3M	240,00
17	100	Placas de identificação visual, impresso com a logomarca do SAAE, em policloreto de vinila - PVC, expandido de 3mm com aplicação de vinil de alta performance, medindo 35x15cm.	Unidade	3M	25,00
18	15	Placas de sinalização, em policloreto de vinila - PVC, expandido de 3mm com aplicação de vinil de alta performance: PROIBIDO ENTRADA DE PESSOAS NÃO AUTORIZADAS, tamanho 30x20-0,80mm.	Unidade	3M	27,00
19	15	Placas de sinalização, em policloreto de vinila - PVC, expandido de 3mm com aplicação de vinil de alta performance: PROIBIDO FUMAR CONFORME LEI 9.294/96, tamanho 25x35 cm.	Unidade	3M	25,00
20	20	Placas de sinalização, em policloreto de vinila - PVC, expandido de 3mm com aplicação de vinil de alta performance: SORRIA! VOCÊ ESTA SENDO FILMADO, tamanho 15x20 cm.	Unidade	3M	20,00
21	20	Placas de sinalização, em policloreto de vinila - PVC, expandido de 3mm com aplicação de vinil de alta	Unidade	3M	18,00

		performance: ECONOMIZE ENERGIA, em policloreto de vinila – PVC, expandido de 3mm com aplicação de vinil de alta performance: SE NÃO ESTIVER USANDO, DESLIGUE-ME, tamanho 15x15 cm.			
22	10	Placas de sinalização, em policloreto de vinila – PVC, expandido de 3mm com aplicação de vinil de alta performance: AVISO: É PROIBIDO O USO DE CAPACETE É PROIBIDA A ENTRADA DE PESSOA UTILIZANDO CAPACETE OU QUALQUER TIPO DE COBERTURA QUE OCULTE A FACE LEI ESTADUAL Nº 14.955, DE 12 DE MARÇO DE 2013, tamanho 25x35 cm.	Unidade	3M	30,00
23	10	Placas de sinalização, em policloreto de vinila – PVC, expandido de 3mm com aplicação de vinil de alta performance: DESACATAR SERVIDOR PÚBLICO NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO OU EM RAZÃO DELA É CRIME (Art. 331 do Código Penal Brasileiro. Pena – detenção, de seis meses a dois anos, ou multa), tamanho 25x35 cm.	Unidade	3M	25,00
24	10	Placas de sinalização, em policloreto de vinila – PVC, expandido de 3mm com aplicação de vinil de alta performance: PROIBIDO ENTRADA DE PESSOAS TRAJANDO TRAJES DE BANHO, MINISSAIA, TRAJES TRANSPARENTES, tamanho 25x35 cm.	Unidade	3M	25,00
25	20	Placas de sinalização, em policloreto de vinila – PVC, expandido de 3mm com aplicação de vinil de alta performance: NÃO URINE NO CHÃO; JOGUE PAPEL HIGIÊNICO NO CESTO; APÓS O USO DÊ A DESCARGA LEMBRE-SE: DEPOIS DE VOCÊ OUTROS UTILIZARÃO ESTE SANITÁRIO (Para o banheiro masculino), tamanho 15x15 cm.	Unidade	3M	20,00
26	20	Placas de sinalização, em policloreto de vinila – PVC, expandido de 3mm com aplicação de vinil de alta performance: NÃO SUBA NO VASO SANITÁRIO; JOGUE PAPEL HIGIÊNICO NA LIXEIRA; NÃO JOGUE ABSORVENTE NO VASO SANITÁRIO; APÓS O USO, DÊ A DESCARGA. LEMBRE-SE: DEPOIS DE VOCÊ, OUTROS UTILIZARÃO ESTE SANITÁRIO. (Para o banheiro feminino), tamanho 15x15 cm.	Unidade	3M	20,00
27	10	Placas de sinalização, em policloreto de vinila – PVC, expandido de 3mm com aplicação de vinil de alta performance: SAÍDA DE EMERGÊNCIA, tamanho 16x25 cm.	Unidade	3M	25,00
28	30	Placas de sinalização, em policloreto de vinila – PVC, expandido de 3mm com aplicação de vinil de alta performance: ECONOMIZE! AO SAIR, APAGUE AS LUZES E DESLIGUE TODOS OS APARELHOS DA SUA SALA., tamanho 15x15 cm.	Unidade	3M	25,00
29	10	Placas de sinalização, em policloreto de vinila – PVC, expandido de 3mm com aplicação de vinil de alta performance: ATENÇÃO, SILÊNCIO NESTE LOCAL, tamanho 15x20 cm.	Unidade	3M	20,00
30	15	Placas de sinalização, em policloreto de vinila – PVC, expandido de 3mm com aplicação de vinil de alta performance: PUXE, tamanho 8x17 cm.	Unidade	3M	15,00
31	15	Placas de sinalização, PVC, expandido de 3mm com aplicação de vinil de alta performance: EMPURRE, tamanho 8x17 cm.	Unidade	3M	15,00
32	15	Placas de sinalização, em policloreto de vinila – PVC, expandido de 3mm com aplicação de vinil de alta performance: AGUARDE SER CHAMADO, tamanho 20x25 cm.	Unidade	3M	20,00
33	30	Placas de sinalização, em policloreto de vinila – PVC, expandido de 3mm com aplicação de vinil de alta performance: AR CONDICIONADO MANTER A PORTA FECHADA, tamanho 15x15 cm.	Unidade	3M	18,00

34	15	Placas de sinalização, em policloreto de vinila – PVC, expandido de 3mm com aplicação de vinil de alta performance: HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEGUNDA À SEXTA 8:00 ÀS 12:00 13:00 ÀS 16:00, tamanho 25x35 cm.	Unidade	3M	20,00
35	20	Carimbo autoentintado, corpo em acrílico, base em resina, retangular, retrátil com mola, Tamanho 50x10mm, parte descritiva a ser confeccionada.	Unidade	TRODAT	25,00
36	100	Carimbo autoentintado, corpo em acrílico, base em resina, retangular, retrátil com mola, Tamanho 40x15mm, parte descritiva a ser confeccionada.	Unidade	TRODAT	25,00
37	20	Carimbo autoentintado, corpo em acrílico, base em resina, retangular, retrátil com mola, Tamanho 24x24mm, parte descritiva a ser confeccionada.	Unidade	TRODAT	30,00
38	20	Carimbo autoentintado, corpo em acrílico, base em resina, redondo, retrátil com mola, tamanho Ø 40 mm, parte descritiva a ser confeccionada.	Unidade	TRODAT	50,00
39	20	Carimbo autoentintado, corpo em acrílico, base em resina, retangular, retrátil com mola, Tamanho 40x40mm, parte descritiva a ser confeccionada.	Unidade	TRODAT	30,00

São Gonçalo do Amarante, 23 de maio de 2019.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE

PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2019
 EXTRATO ARP N° 018/2019

OBJETO: Registro de Preços referente a aquisição de conjuntos moto bombas.

NOME: C.R.I. Bombas Hidráulicas Ltda.						
ENDEREÇO: Av. Rodrigo Fernando Grillo, 457 – Jd. Dos Manacás – Araraquara/SP – CEP 14.801-534						
CNPJ: 07.052.265/0001-82				E-MAIL: udson@cribombas.com.br		
LOTE	ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
I	01	03	Conjunto moto bomba submersa, monofásica, tensão 220 volts frequência 60 hz, para bombear água limpa, ph em torno de 6" para poço de 6" / q= 4,77 m3/h, altura manométrica total de 17 mca, refrigerada a água. (ROTOR EM INOX, CORPO DA VÁLVULA DE RETENÇÃO EM INOX; CORPO DE SUCÇÃO E CORPO DA BOMBA EM INOX E RENDIMENTO DAS BOMBAS NO MÍNIMO DE 60%).	Unidade	C.R.I.	1.353,00
	02	03	Conjunto moto bomba submersa, monofásica, tensão 220 volts frequência 60 hz, para bombear água limpa, ph em torno de 6" para poço de 6" / q= 3 m3/h, altura manométrica total de 21 mca, refrigerada a água. (ROTOR EM INOX, CORPO DA VÁLVULA DE RETENÇÃO EM INOX; CORPO DE SUCÇÃO E CORPO DA BOMBA EM INOX E RENDIMENTO DAS BOMBAS NO MÍNIMO DE 60%).	Unidade	C.R.I.	1.356,60
II	03	05	Conjunto moto bomba submersa, trifásica, tensão 380 volts frequência 60 hz, para bombear água limpa, ph em torno de 6" para poço de 6" / q= 6,5 m3/h, altura manométrica total de 45 mca, refrigerada a água. (ROTOR EM INOX, CORPO DA VÁLVULA DE RETENÇÃO EM INOX; CORPO DE SUCÇÃO E CORPO DA BOMBA EM INOX E RENDIMENTO DAS BOMBAS NO MÍNIMO DE 60%)	Unidade	C.R.I.	2.080,80
	04	08	Conjunto moto bomba submersa, trifásica, tensão 380 volts frequência 60 hz, para bombear água limpa, ph em torno de 6" para	Unidade	C.R.I.	3.519,00

			poço de 4" / q= 14 m3/h, altura manométrica total de 56 mca, refrigerada a água. (ROTOR EM INOX, CORPO DA VÁLVULA DE RETENÇÃO EM INOX; CORPO DE SUÇÃO E CORPO DA BOMBA EM INOX E RENDIMENTO DAS BOMBAS NO MÍNIMO DE 60%)			
	05	08	Conjunto moto bomba submersa, trifásica, tensão 380 volts frequência 60 hz, para bombear água limpa, ph em torno de 6" para poço de 4" / q= 14 m3/h, altura manométrica total de 61 mca, refrigerada a água. (ROTOR EM INOX, CORPO DA VÁLVULA DE RETENÇÃO EM INOX; CORPO DE SUÇÃO E CORPO DA BOMBA EM INOX E RENDIMENTO DAS BOMBAS NO MÍNIMO DE 60%)	Unidade	C.R.I.	3.519,00
	06	08	Conjunto moto bomba submersa, trifásica, tensão 380 volts frequência 60 hz, para bombear água limpa, ph em torno de 5" para poço de 6" / q= 9 m3/h, altura manométrica total de 74 mca, refrigerada a água. (ROTOR EM INOX, CORPO DA VÁLVULA DE RETENÇÃO EM INOX; CORPO DE SUÇÃO E CORPO DA BOMBA EM INOX E RENDIMENTO DAS BOMBAS NO MÍNIMO DE 60%)	Unidade	C.R.I.	3.211,20
III	07	06	Conjunto moto bomba submersa, trifásica, tensão 380 volts frequência 60 hz, para bombear água limpa, ph em torno de 6" para poço de 6" / q= 13 m3/h, altura manométrica total de 100 mca, refrigerada a água. (ROTOR EM INOX, CORPO DA VÁLVULA DE RETENÇÃO EM INOX; CORPO DE SUÇÃO E CORPO DA BOMBA EM INOX E RENDIMENTO DAS BOMBAS NO MÍNIMO DE 60%)	Unidade	C.R.I.	4.417,80
	08	05	Conjunto moto bomba submersa, trifásica, tensão 380 volts frequência 60 hz, para bombear água limpa, ph em torno de 6" para poço de 6" / q= 22 m3/h, altura manométrica total de 61,5 mca, refrigerada a água. (ROTOR EM INOX, CORPO DA VÁLVULA DE RETENÇÃO EM INOX; CORPO DE SUÇÃO E CORPO DA BOMBA EM INOX E RENDIMENTO DAS BOMBAS NO MÍNIMO DE 60%)	Unidade	C.R.I.	4.095,60
	09	05	Conjunto moto bomba submersa, trifásica, tensão 380 volts frequência 60 hz, para bombear água limpa, ph em torno de 6 para poço de 6" / q= 22 m3/h, altura manométrica total de 53 mca, refrigerada a água. (ROTOR EM INOX, CORPO DA VÁLVULA DE RETENÇÃO EM INOX; CORPO DE SUÇÃO E CORPO DA BOMBA EM INOX E RENDIMENTO DAS BOMBAS NO MÍNIMO DE 60%)	Unidade	C.R.I.	3.740,40
	10	03	Conjunto moto bomba submersa, trifásica, tensão 380 volts frequência 60 hz, para bombear água limpa, ph em torno de 6 para poço de 6" / q= 22 m3/h, altura manométrica total de 42,5 mca, refrigerada a água. (ROTOR EM INOX, CORPO DA VÁLVULA DE RETENÇÃO EM INOX; CORPO DE SUÇÃO E CORPO DA BOMBA EM INOX E RENDIMENTO DAS BOMBAS NO MÍNIMO DE 60%)	Unidade	C.R.I.	3.740,40

	11	05	Conjunto moto bomba submersa, trifásica, tensão 380 volts frequência 60 hz, para bombear água limpa, ph em torno de 6 para poço de 6" / q= 9 m3/h, altura manométrica total de 42 mca, refrigerada a água. (ROTOR EM INOX, CORPO DA VÁLVULA DE RETENÇÃO EM INOX; CORPO DE SUCCÃO E CORPO DA BOMBA EM INOX E RENDIMENTO DAS BOMBAS NO MÍNIMO DE 60%)	Unidade	C.R.I.	2.325,00
	12	02	Conjunto moto bomba submersa, trifásica, tensão 380 volts frequência 60 hz, para bombear água limpa, ph em torno de 6 para poço de 6" / q= 6,0 m3/h, altura manométrica total de 46 mca, refrigerada a água. (ROTOR EM INOX, CORPO DA VÁLVULA DE RETENÇÃO EM INOX; CORPO DE SUCCÃO E CORPO DA BOMBA EM INOX E RENDIMENTO DAS BOMBAS NO MÍNIMO DE 60%)	Unidade	C.R.I.	2.080,80
IV	13	03	Conjunto moto bomba submersa, trifásica, tensão 380 volts frequência 60 hz, para bombear água limpa, ph em torno de 6 para poço de 6" / q= 6 m3/h, altura manométrica total de 23 mca, refrigerada a água. (ROTOR EM INOX, CORPO DA VÁLVULA DE RETENÇÃO EM INOX; CORPO DE SUCCÃO E CORPO DA BOMBA EM INOX E RENDIMENTO DAS BOMBAS NO MÍNIMO DE 60%)	Unidade	C.R.I.	1.532,40
	14	02	Conjunto moto bomba submersa, trifásica, tensão 380 volts frequência 60 hz, para bombear água limpa, ph em torno de 6 para poço de 6" / q= 3 m3/h, altura manométrica total de 35 mca, refrigerada a água. (ROTOR EM INOX, CORPO DA VÁLVULA DE RETENÇÃO EM INOX; CORPO DE SUCCÃO E CORPO DA BOMBA EM INOX E RENDIMENTO DAS BOMBAS NO MÍNIMO DE 60%)	Unidade	C.R.I.	1.441,20
	15	02	Conjunto moto bomba submersa, trifásica, tensão 380 volts frequência 60 hz, para bombear água limpa, ph em torno de 6 para poço de 6" / q= 3,5 m3/h, altura manométrica total de 46 mca, refrigerada a água. (ROTOR EM INOX, CORPO DA VÁLVULA DE RETENÇÃO EM INOX; CORPO DE SUCCÃO E CORPO DA BOMBA EM INOX E RENDIMENTO DAS BOMBAS NO MÍNIMO DE 60%)	Unidade	C.R.I.	1.652,40
V	16	05	Conjunto moto bomba submersa, trifásica, tensão 380 volts frequência 60 hz, para bombear água limpa, ph em torno de 6 para poço de 6" / q= 2,7 m3/h, altura manométrica total de 12 mca, refrigerada a água. (ROTOR EM INOX, CORPO DA VÁLVULA DE RETENÇÃO EM INOX; CORPO DE SUCCÃO E CORPO DA BOMBA EM INOX E RENDIMENTO DAS BOMBAS NO MÍNIMO DE 60%)	Unidade	C.R.I.	1.200,00
VI	17	05	Conjunto moto bomba submersa, trifásica, tensão 380 volts frequência 60 hz, para bombear água limpa, ph em torno de 6 para poço de 6" / q= 40 m3/h, altura manométrica total de 36 mca, refrigerada a água. (ROTOR EM INOX, CORPO DA VÁLVULA DE RETENÇÃO EM INOX; CORPO DE SUCCÃO E CORPO DA BOMBA EM INOX E RENDIMENTO DAS BOMBAS NO MÍNIMO DE	Unidade	C.R.I.	4.275,00

			60%)			
	18	03	Conjunto moto bomba submersa, trifásica, tensão 380 volts frequência 60 hz, para bombear água limpa, ph em torno de 6 para poço de 6" / q= 5 m3/h, altura manométrica total de 56 mca, refrigerada a água. (ROTOR EM INOX, CORPO DA VÁLVULA DE RETENÇÃO EM INOX; CORPO DE SUCCÃO E CORPO DA BOMBA EM INOX E RENDIMENTO DAS BOMBAS NO MÍNIMO DE 60%)	Unidade	C.R.I.	2.080,80
	19	05	Conjunto moto bomba submersa, trifásica, tensão 380 volts frequência 60 hz, para bombear água limpa, ph em torno de 6 para poço de 6" / q= 5,0 m3/h, altura manométrica total de 67 mca, refrigerada a água. (ROTOR EM INOX, CORPO DA VÁLVULA DE RETENÇÃO EM INOX; CORPO DE SUCCÃO E CORPO DA BOMBA EM INOX E RENDIMENTO DAS BOMBAS NO MÍNIMO DE 60%)	Unidade	C.R.I.	2.182,80
VII	20	02	Conjunto moto bomba submersa, trifásica, tensão 380 volts frequência 60 hz, para bombear água limpa, ph em torno de 6 para poço de 6" / q= 8 m3/h, altura manométrica total de 35 mca, refrigerada a água. (ROTOR EM INOX, CORPO DA VÁLVULA DE RETENÇÃO EM INOX; CORPO DE SUCCÃO E CORPO DA BOMBA EM INOX E RENDIMENTO DAS BOMBAS NO MÍNIMO DE 60%)	Unidade	C.R.I.	2.071,20
	21	02	Conjunto moto bomba submersa, trifásica, tensão 380 volts frequência 60 hz, para bombear água limpa, ph em torno de 6 para poço de 5" / q= 13 m3/h, altura manométrica total de 32 mca, refrigerada a água. (ROTOR EM INOX, CORPO DA VÁLVULA DE RETENÇÃO EM INOX; CORPO DE SUCCÃO E CORPO DA BOMBA EM INOX E RENDIMENTO DAS BOMBAS NO MÍNIMO DE 60%)	Unidade	C.R.I.	2.848,80
VIII	22	05	Conjunto moto bomba submersa, trifásica, tensão 380 volts frequência 60 hz, para bombear água limpa, ph em torno de 6 para poço de 6" / q= 15 m3/h, altura manométrica total de 45,0 mca, refrigerada a água. (ROTOR EM INOX, CORPO DA VÁLVULA DE RETENÇÃO EM INOX; CORPO DE SUCCÃO E CORPO DA BOMBA EM INOX E RENDIMENTO DAS BOMBAS NO MÍNIMO DE 60%)	Unidade	C.R.I.	3.487,80
IX	23	02	Conjunto moto bomba submersa, trifásica, tensão 380 volts frequência 60 hz, para bombear água limpa, ph em torno de 6 para poço de 6" / q= 4,0 m3/h, altura manométrica total de 62 mca, refrigerada a água. (ROTOR EM INOX, CORPO DA VÁLVULA DE RETENÇÃO EM INOX; CORPO DE SUCCÃO E CORPO DA BOMBA EM INOX E RENDIMENTO DAS BOMBAS NO MÍNIMO DE 60%)	Unidade	C.R.I.	1.500,00
X	24	05	Conjunto moto bomba submersa, trifásica, tensão 380 volts frequência 60 hz, para bombear água limpa, ph em torno de 6 para poço de 6" / q= 13 m3/h, altura manométrica total de 45 mca, refrigerada a água. (ROTOR EM INOX, CORPO DA VÁLVULA DE RETENÇÃO EM INOX; CORPO DE SUCCÃO E	Unidade	C.R.I.	3.487,80

			CORPO DA BOMBA EM INOX E RENDIMENTO DAS BOMBAS NO MÍNIMO DE 60%)			
	25	05	Conjunto moto bomba submersa, trifásica, tensão 380 volts frequência 60 hz, para bombear água limpa, ph em torno de 6 para poço de 6" / q= 12m3/h, altura manométrica total de 50 mca, refrigerada a água. (ROTOR EM INOX, CORPO DA VÁLVULA DE RETENÇÃO EM INOX; CORPO DE SUCCÃO E CORPO DA BOMBA EM INOX E RENDIMENTO DAS BOMBAS NO MÍNIMO DE 60%)	Unidade	C.R.I.	3.487,80
	26	05	Conjunto moto bomba submersa, trifásica, tensão 380 volts frequência 60 hz, para bombear água limpa, ph em torno de 6 para poço de 6" / q= 14,5 m3/h, altura manométrica total de 40 mca, refrigerada a água. (ROTOR EM INOX, CORPO DA VÁLVULA DE RETENÇÃO EM INOX; CORPO DE SUCCÃO E CORPO DA BOMBA EM INOX E RENDIMENTO DAS BOMBAS NO MÍNIMO DE 60%)	Unidade	C.R.I.	3.487,80
	27	07	Conjunto moto bomba submersa, trifásica, tensão 380 volts frequência 60 hz, para bombear água limpa, ph em torno de 6 para poço de 6" / q= 12 m3/h, altura manométrica total de 40 mca, refrigerada a água. (ROTOR EM INOX, CORPO DA VÁLVULA DE RETENÇÃO EM INOX; CORPO DE SUCCÃO E CORPO DA BOMBA EM INOX E RENDIMENTO DAS BOMBAS NO MÍNIMO DE 60%)	Unidade	C.R.I.	2.848,80
XI	28	05	Conjunto moto bomba submersa, trifásica, tensão 380 volts frequência 60 hz, para bombear água limpa, ph em torno de 6 para poço de 5" / q= 20 m3/h, altura manométrica total de 60 mca, refrigerada a água. (ROTOR EM INOX, CORPO DA VÁLVULA DE RETENÇÃO EM INOX; CORPO DE SUCCÃO E CORPO DA BOMBA EM INOX E RENDIMENTO DAS BOMBAS NO MÍNIMO DE 60%)	Unidade	C.R.I.	4.216,80
	29	03	Conjunto moto bomba submersa, trifásica, tensão 380 volts frequência 60 hz, para bombear água limpa, ph em torno de 6 para poço de 6" / q= 50 m3/h, altura manométrica total de 40 mca, refrigerada a água. (ROTOR EM INOX, CORPO DA VÁLVULA DE RETENÇÃO EM INOX; CORPO DE SUCCÃO E CORPO DA BOMBA EM INOX E RENDIMENTO DAS BOMBAS NO MÍNIMO DE 60%)	Unidade	C.R.I.	4.275,00
	30	02	Conjunto moto bomba submersa, trifásica, tensão 380 volts frequência 60 hz, para bombear água limpa, ph em torno de 6 para poço de 5" / q= 35 m3/h, altura manométrica total de 55 mca, refrigerada a água. (ROTOR EM INOX, CORPO DA VÁLVULA DE RETENÇÃO EM INOX; CORPO DE SUCCÃO E CORPO DA BOMBA EM INOX E RENDIMENTO DAS BOMBAS NO MÍNIMO DE 60%)	Unidade	C.R.I.	3.981,60
	31	02	Conjunto moto bomba submersa, trifásica, tensão 380 volts frequência 60 hz, para bombear água limpa, ph em torno de 6 para poço de 6" / q= 24 m3/h, altura manométrica	Unidade	C.R.I.	4.424,40

			total de 90 mca, refrigerada a água. (ROTOR EM INOX, CORPO DA VÁLVULA DE RETENÇÃO EM INOX; CORPO DE SUCCÃO E CORPO DA BOMBA EM INOX E RENDIMENTO DAS BOMBAS NO MÍNIMO DE 60%)			
	32	08	Conjunto moto bomba submersa, trifásica, tensão 380 volts frequência 60 hz, para bombear água limpa, ph em torno de 6 para poço de 6" / q= 20 m3/h, altura manométrica total de 60 mca, refrigerada a água. (ROTOR EM INOX, CORPO DA VÁLVULA DE RETENÇÃO EM INOX; CORPO DE SUCCÃO E CORPO DA BOMBA EM INOX E RENDIMENTO DAS BOMBAS NO MÍNIMO DE 60%)	Unidade	C.R.I.	3.740,40
	33	01	Conjunto moto bomba submersa, trifásica, tensão 380 volts frequência 60 hz, para bombear água limpa, ph em torno de 6 para poço de 6" / q= 50 m3/h, altura manométrica total de 25 mca, refrigerada a água. (ROTOR EM INOX, CORPO DA VÁLVULA DE RETENÇÃO EM INOX; CORPO DE SUCCÃO E CORPO DA BOMBA EM INOX E RENDIMENTO DAS BOMBAS NO MÍNIMO DE 60%)	Unidade	C.R.I.	3.748,20
XII	34	05	Conjunto moto bomba submersa, trifásica, tensão 380 volts frequência 60 hz, para bombear água limpa, ph em torno de 6 para poço de 6" / q= 14 m3/h, altura manométrica total de 76 mca, refrigerada a água. (ROTOR EM INOX, CORPO DA VÁLVULA DE RETENÇÃO EM INOX; CORPO DE SUCCÃO E CORPO DA BOMBA EM INOX E RENDIMENTO DAS BOMBAS NO MÍNIMO DE 60%)	Unidade	C.R.I.	3.820,20
	35	01	Conjunto moto bomba submersa, trifásica, tensão 380 volts frequência 60 hz, para bombear água limpa, ph em torno de 6 para poço de 6" / q= 22 m3/h, altura manométrica total de 40 mca, refrigerada a água. (ROTOR EM INOX, CORPO DA VÁLVULA DE RETENÇÃO EM INOX; CORPO DE SUCCÃO E CORPO DA BOMBA EM INOX E RENDIMENTO DAS BOMBAS NO MÍNIMO DE 60%)	Unidade	C.R.I.	3.220,20
	36	02	Conjunto moto bomba submersa, trifásica, tensão 380 volts frequência 60 hz, para bombear água limpa, ph em torno de 6 para poço de 6" / q= 25 m3/h, altura manométrica total de 55 mca, refrigerada a água. (ROTOR EM INOX, CORPO DA VÁLVULA DE RETENÇÃO EM INOX; CORPO DE SUCCÃO E CORPO DA BOMBA EM INOX E RENDIMENTO DAS BOMBAS NO MÍNIMO DE 60%)	Unidade	C.R.I.	4.241,40
	37	02	Conjunto moto bomba submersa, trifásica, tensão 380 volts frequência 60 hz, para bombear água limpa, ph em torno de 6 para poço de 6" / q= 22 m3/h, altura manométrica total de 65,0 mca, refrigerada a água. (ROTOR EM INOX, CORPO DA VÁLVULA DE RETENÇÃO EM INOX; CORPO DE SUCCÃO E CORPO DA BOMBA EM INOX E RENDIMENTO DAS BOMBAS NO MÍNIMO DE 60%)	Unidade	C.R.I.	4.241,40

	38	05	Conjunto moto bomba submersa, trifásica, tensão 380 volts frequência 60 hz, para bombear água limpa, ph em torno de 6 para poço de 6" / q= 15 m3/h, altura manométrica total de 60 mca, refrigerada a água. (ROTOR EM INOX, CORPO DA VÁLVULA DE RETENÇÃO EM INOX; CORPO DE SUCCÃO E CORPO DA BOMBA EM INOX E RENDIMENTO DAS BOMBAS NO MÍNIMO DE 60%)	Unidade	C.R.I.	3.600,00
	39	02	Conjunto moto bomba submersa, trifásica, tensão 380 volts frequência 60 hz, para bombear água limpa, ph em torno de 6 para poço de 6" / q= 35 m3/h, altura manométrica total de 75,0 mca, refrigerada a água. (ROTOR EM INOX, CORPO DA VÁLVULA DE RETENÇÃO EM INOX; CORPO DE SUCCÃO E CORPO DA BOMBA EM INOX E RENDIMENTO DAS BOMBAS NO MÍNIMO DE 60%)	Unidade	C.R.I.	5.102,40
XIII	40	04	Conjunto moto bomba submersa, trifásica, tensão 380 volts frequência 60 hz, para bombear água limpa, ph em torno de 6 para poço de 6" / q= 18 m3/h, altura manométrica total de 30 mca, refrigerada a água. (ROTOR EM INOX, CORPO DA VÁLVULA DE RETENÇÃO EM INOX; CORPO DE SUCCÃO E CORPO DA BOMBA EM INOX E RENDIMENTO DAS BOMBAS NO MÍNIMO DE 60%)	Unidade	C.R.I.	2.848,80
XIV	41	02	Conjunto moto bomba submersa, trifásica, tensão 380 volts frequência 60 hz, para bombear água limpa, ph em torno de 6 para poço de 5" / q= 30 m3/h, altura manométrica total de 50 mca, refrigerada a água. (ROTOR EM INOX, CORPO DA VÁLVULA DE RETENÇÃO EM INOX; CORPO DE SUCCÃO E CORPO DA BOMBA EM INOX E RENDIMENTO DAS BOMBAS NO MÍNIMO DE 60%)	Unidade	C.R.I.	3.981,60
XV	42	06	Conjunto moto bomba submersa, trifásica, tensão 380 volts frequência 60 hz, para bombear água limpa, ph em torno de 6 para poço de 6" / q= 40 m3/h, altura manométrica total de 78,0 mca, refrigerada a água. (ROTOR EM INOX, CORPO DA VÁLVULA DE RETENÇÃO EM INOX; CORPO DE SUCCÃO E CORPO DA BOMBA EM INOX E RENDIMENTO DAS BOMBAS NO MÍNIMO DE 60%)	Unidade	C.R.I.	5.235,60
XVI	43	02	Conjunto moto bomba submersa, trifásica, tensão 380 volts frequência 60 hz, para bombear água limpa, ph em torno de 6 para poço de 6" / q= 30 m3/h, altura manométrica total de 25,0 mca, refrigerada a água. (ROTOR EM INOX, CORPO DA VÁLVULA DE RETENÇÃO EM INOX; CORPO DE SUCCÃO E CORPO DA BOMBA EM INOX E RENDIMENTO DAS BOMBAS NO MÍNIMO DE 60%)	Unidade	C.R.I.	3.343,80
XVII	44	05	Conjunto moto bomba submersa, trifásica, tensão 380 volts frequência 60 hz, para bombear água limpa, ph em torno de 6 para poço de 4" / q= 13 m3/h, altura manométrica total de 72 mca, refrigerada a água. (ROTOR EM INOX, CORPO DA VÁLVULA DE	Unidade	C.R.I.	3.981,60

			RETENÇÃO EM INOX; CORPO DE SUÇÃO E CORPO DA BOMBA EM INOX E RENDIMENTO DAS BOMBAS NO MÍNIMO DE 60%)			
	45	05	Conjunto moto bomba submersa, trifásica, tensão 380 volts frequência 60 hz, para bombear água limpa, ph em torno de 6 para poço de 4" / q= 17 m3/h, altura manométrica total de 74 mca, refrigerada a água. (ROTOR EM INOX, CORPO DA VÁLVULA DE RETENÇÃO EM INOX; CORPO DE SUÇÃO E CORPO DA BOMBA EM INOX E RENDIMENTO DAS BOMBAS NO MÍNIMO DE 60%)	Unidade	C.R.I.	4.216,80

NOME: Antônio Roberto Augusto – EPP						
ENDEREÇO: Av. das Américas, 1342 – Parque das Nações – Parnamirim/RN – CEP 59.158-150.						
CNPJ: 32.965.817/0001-90				E-MAIL: augustofatima@hotmail.com		
LOTE	ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
XVIII	46	07	Motobomba centrífuga trifásica (220v-380v) vazão de 18,5 m³/h e altura manométrica de 60 mca. (carcaça intermediária – em liga especial de alumínio-silício, de alta resistência à pressão e oxidação; rotor: tipo fechado, construído em liga especial de alumínio-silício e fixados por meio de chaveta, arruela e parafuso de fixação; Motor elétrico com características: Norma – Nema MG1-18.614 – JM; Eixo: protegido por bucha de bronze; Rotação:> 2 polos – 3.500 rpm – 60Hz; Monofásica: 220/440V; Trifásico: 220/380V; Grau de proteção: IP55 (TFVE); Isolamento: Classe "F" (carcaça e intermediária – em liga especial de alumínio-silício, de alta resistência à pressão e oxidação; rotor: tipo fechado, construído em liga especial de alumínio-silício e fixados por meio de chaveta, arruela e parafuso de fixação; Motor elétrico com características: Norma – Nema MG1-18.614 – JM; Eixo: protegido por bucha de bronze; Rotação:> 2 polos – 3.500 rpm – 60Hz; Monofásica: 220/440V; Trifásico: 220/380V; Grau de proteção: IP55 (TFVE); Isolamento: Classe "F")	Unidade	RUDC	5.860,00
XIX	47	02	Motobomba centrífuga trifásica (220v-380v) vazão de 10 m³/h e altura manométrica de 60 mca. (carcaça e intermediária – em liga especial de alumínio-silício, de alta resistência à pressão e oxidação; rotor: tipo fechado, construído em liga especial de alumínio-silício e fixados por meio de chaveta, arruela e parafuso de fixação; Motor elétrico com características: Norma – Nema MG1-18.614 – JM; Eixo: protegido por bucha de bronze; Rotação:> 2 polos – 3.500 rpm – 60Hz; Monofásica: 220/440V; Trifásico: 220/380V; Grau de proteção: IP55 (TFVE); Isolamento: Classe "F").	Unidade	RUDC	4.964,00

São Gonçalo do Amarante, 27 de maio de 2019.

 Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03060001/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: LM Servgráfica e Copiadora Ltda. ME - OBJETO: Aquisição de materiais gráficos – VALOR GLOBAL: R\$ 1.710,00 (hum mil, setecentos e dez reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2019 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – Classificação: 33.90.30 – Material de consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 03 de junho de 2019 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Rivaldo César Lucena Soares - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03060002/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: C.R.I. Bombas Hidráulicas Ltda. - OBJETO: Aquisição de conjuntos moto bomba – VALOR GLOBAL: R\$ 247.281,00 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e um reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2019 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – Classificação: 44.90.52 - Material Permanente – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 03 de junho de 2019 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Udson Mazieri - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03060003/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: Antônio Roberto Augusto - EPP - OBJETO: Aquisição de conjuntos moto bomba – VALOR GLOBAL: R\$ 27.508,00 (vinte e sete mil, quinhentos e oito reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2019 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – Classificação: 44.90.52 - Material Permanente – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 03 de junho de 2019 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Antônio Roberto Augusto - CONTRATADO.

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: A Hora Certa Relógios de Ponto Ltda. ME – OBJETO: Aquisição com instalação de relógios de ponto biométrico com impressora, bem como na prestação dos serviços de configuração e adequação dos equipamentos com software de sistema de controle de acesso e registro de ponto eletrônico – Pregão Presencial nº 34/2018 da Prefeitura Municipal de Canguaretama/RN – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 03 de junho de 2019 – ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE: Maria Jaqueline Felix de Lemos – CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04060001/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: A Hora Certa Relógios de Ponto Ltda. ME - OBJETO: Aquisição com instalação de relógios de ponto biométrico com impressora, bem como na prestação dos serviços de configuração e adequação dos equipamentos com software de sistema de controle de acesso e registro de ponto eletrônico – VALOR GLOBAL: R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2019 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – Classificação: 44.90.52 - Material Permanente – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 04 de junho de 2019 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Maria Jaqueline Felix de Lemos - CONTRATADO.

EDITAL**EDITAL COM A RELAÇÃO DEFINITIVA DOS HABILITADOS A FAZER A PROVA EDITAL Nº 04/2019**

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 03/2019 para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, publica a relação definitiva das candidaturas deferidas, inclusive com o julgamento de eventual recurso pelo COMDICA e do Ministério Público:

1º Conselho Tutelar da 1ª Zona:

1. Anderson Felipe Macedo dos Santos
 2. Cleanto Marques da Silva
 3. Felipe José Sobrinho
 4. Francisco Costa Patrício
 5. Francisco Leonardo Rodrigues Ferreira
 6. Joel José do Nascimento
 7. José Leonilson do Nascimento
 8. José Macena da Costa
 9. Maria Aline Trajano de Melo
 10. Maria Ilma Bezerra Barros
 11. Raniere Marciano de Sousa
 12. Rodrigo Dantas de Lima
- 2º Conselho Tutelar da 2ª Zona:
01. Adriana Sheila de Andrade Seixas
 02. Cláudia Maria Varela da Silva Marinho
 03. Cleidvam Cavalcante Tavares
 04. Edson Moura da Silva
 05. Evânia Maria de Oliveira
 06. Jean Cleusomberg de Oliveira
 07. Lindemberg Varela da Silva
 08. Luis Carlos do Nascimento Silva
 09. Vanessa Katiucha Oliveira Gomes da Silva

São Gonçalo do Amarante/RN, de 04 de Maio de 2019.

Alexsandra Paiva de Lima
 Presidente da Comissão Especial Eleitoral


Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br